



Programa de Fidelidade SBA+

Termos e Condições — Versão 1.1

VIGÊNCIA: 31/03/2026 • SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANESTESIOLOGIA



1 OBJETIVO DO PROGRAMA

O Programa de Fidelidade SBA+ tem como objetivo reconhecer, valorizar e incentivar o engajamento, a fidelidade e o desenvolvimento profissional dos associados da Sociedade Brasileira de Anestesiologia (SBA), por meio da concessão de pontos, benefícios e vantagens exclusivas.

O programa é estruturado sobre três pilares fundamentais:



Engajamento institucional



Fidelidade e constância



Reconhecimento com benefícios

2 ELEGIBILIDADE E ADESÃO

2.1 Poderão participar do Programa SBA+ todos os associados da SBA devidamente adimplentes na anuidade associativa da SBA no ano vigente.

2.2 A adesão ao programa ocorre mediante acesso à área do associado, aceite integral dos presentes Termos e Condições e consentimento para compartilhamento de dados com parceiros operacionais.

2.3 A adesão é gratuita, podendo ser exigida a aquisição de produtos ou a participação em atividades específicas para fins de acúmulo de pontos.

Os pontos poderão ser acumulados por meio de duas modalidades principais:

3.1 Pontuação por Aquisição (Pagamentos)

São elegíveis ao acúmulo de pontos por aquisição:

- Anuidade SBA
- Cursos do Instituto SBA
- Inscrição em congressos (CBA, CBIGS)
- Inscrição em provas de título de especialização (TSA Escrita e TSA Oral)

Os pontos serão incorporados à carteira do participante no momento da confirmação da aquisição, sendo exibidos no aplicativo do programa de Fidelidade em até 24 horas após a aquisição.

3.2 Pontuação por Engajamento

São elegíveis ao acúmulo de pontos por engajamento:

- Aprovação em provas de título de especialização (TEA)
- Participação institucional em ações e iniciativas da SBA
- Indicação de novos associados ¹

¹ Os indicados deverão informar o CPF do responsável pela indicação na área do associado.

4 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE LANÇAMENTO

4.1 Os participantes do Programa de Fidelidade SBA+ terão as pontuações contabilizadas de aquisições de inscrições no CBA 2026 e CBIGS 2026 realizadas anteriormente ao lançamento do programa, bem como a mesma regra para aquisições de cursos realizados no Instituto SBA a partir de dezembro de 2025.

4.2 A partir do lançamento do programa na data 31/3/2026, todos os pontos serão creditados no ato da compra, ainda que o evento ou atividade seja realizado em ano subsequente.

4.3 Com o objetivo de reconhecer os associados já regularizados nos anos anteriores que realizarem a adesão ao Programa de Fidelidade SBA+, será realizada uma alocação inicial de nível com base nas anuidades consecutivas regularizadas nos últimos 3 (três) anos:

Nível Iniciante

Regularizados com a SBA em 2026

Nível Engajado

Regularizados com a SBA em 2026 e 2025

Nível Fidelidade

Regularizados com a SBA em 2026, 2025 e 2024

4.4 A partir de 2027, valerão integralmente as regras estabelecidas para cada nível.

Exemplo Prático: Um participante classificado no Nível Fidelidade em 2026 terá, ao longo de 2027, as seguintes situações possíveis:

(a) Caso não pague a anuidade da SBA, perderá o acesso ao programa. Os pontos eventualmente acumulados permanecerão disponíveis para uso fora da SBA, respeitando o prazo de validade vigente.

(b) Caso pague a anuidade da SBA, acumulará 4 anuidades consecutivas. Se atingir 4.000 pontos qualificáveis, poderá migrar para o Nível Prata. Caso contrário, permanecerá no Nível Fidelidade. A partir de 2027, todos os novos participantes que aderirem ao programa iniciarão, obrigatoriamente, no Nível Iniciante (1 anuidade).

5 FATORES MULTIPLICADORES

5.1 Poderão ser aplicados fatores multiplicadores sobre a pontuação com base nos seguintes critérios: valor financeiro das aquisições; campanhas promocionais; e estratégias institucionais definidas pela SBA.

5.2 Os critérios e os valores dos multiplicadores poderão ser alterados a qualquer momento pela SBA, mediante comunicação oficial aos participantes.

5.3 Tabela de Fatores de Multiplicação:

Pontuação por Pagamentos

Associado Elegível	Grupo Pontuável	Regras de Pontuação	Fator Conversão
Associado Aspirante	Anuidade	Pagamento de proposta associativa ou renovação de anuidade de membro Aspirante	0,50 × valor pago
Associado Ativo	Anuidade	1ª Renovação na categoria de membro Ativo	1,00 × valor pago
Associado Ativo	Anuidade	2ª Renovação na categoria de membro Ativo	2,00 × valor pago
Associado Ativo	Anuidade	Regularização com 2 anos em débito de membro Ativo	2,00 × valor pago
Associado Ativo	Inscrições de Prova TSA	Pagamento de inscrição em prova de título TSA Escrita ou Oral	0,40 × valor pago
Associado Ativo	Inscrições em Congresso CBA	Inscrição no Congresso CBA de membro Ativo	0,50 × valor pago
Associado Aspirante ou Adjunto	Inscrições em Congresso CBA	Inscrição no Congresso CBA de membro Aspirante e Aspirante Adjunto	0,50 × valor pago
Associado Ativo	Inscrições em Congresso CBIGS	Inscrição no Congresso CBIGS de membro Ativo	1,00 × valor pago
Associado Ativo	Inscrições em curso ISBASCE	Inscrição em cursos no Instituto SBA de Simulação e Certificação	2,00 × valor pago
Associado Aspirante ou Adjunto	Inscrições em curso ISBASCE	Inscrição em cursos no Instituto SBA de Simulação e Certificação	2,00 × valor pago

Pontuação por Engajamento

Associado Elegível	Grupo Pontuável	Regras de Pontuação	Fator Conversão
Associado Adjunto	Concurso TEA	Ser aprovado no concurso do Título de Especialista em Anestesiologista - TEA	0,40 × valor pago
Todas Categorias	Indicações de Associados	Indicar um proponente à membro da categoria Aspirante Adjunto não associado SBA	5,00 × valor pago
Todas Categorias	Indicações de Associados	Indicar um novo associado que nunca esteve em nossa base associativa	3,00 × valor pago
Todas Categorias	Indicações de Associados	Indicar um associado que esteve afastado há mínimo de 2 anos da sociedade	3,00 × valor pago

6 CICLO ANUAL E TIPOS DE PONTOS

6.1 O programa opera em ciclos anuais correspondentes ao ano calendário (janeiro a dezembro).

6.2 Existem dois tipos de pontos no programa, com finalidades e regras distintas:

Pontos Resgatáveis

Podem ser utilizados para obtenção de descontos e benefícios dentro e fora da SBA. O saldo é cumulativo entre ciclos, respeitando os prazos de validade. Exibidos no aplicativo do programa.

Pontos Qualificáveis

Destinam-se exclusivamente à classificação do participante nos níveis. Este saldo é **zerado no primeiro dia útil de cada ano**. Exibidos na área do associado.

7 ESCALA DE NÍVEIS E VALIDADE

A classificação do participante obedece à seguinte escala de níveis:

Nível	Critério de Qualificação	Validade dos Pontos
INICIANTE	Anuidade vigente	24 meses
ENGAJADO	2 anos OU 2.000 pontos qualificáveis	24 meses
FIDELIDADE	3 anos OU 3.000 pontos qualificáveis	24 meses
PRATA	4 anos E 4.000 pontos qualificáveis	36 meses
OURO	5 anos E 5.000 pontos qualificáveis	60 meses
DIAMANTE	6 anos E 6.000 pontos qualificáveis	Não expiram ☺

Os prazos de validade são contados a partir do momento da aquisição. Ao subir de nível, apenas os pontos conquistados após o ingresso na nova categoria passam a contar com o novo prazo.

8.1 O upgrade de nível ocorre automaticamente quando o participante atinge os critérios estabelecidos. A apuração é realizada em 31 de dezembro de cada ano, considerando: (i) a quantidade de anuidades consecutivas regularizadas; e (ii) o saldo de pontos qualificáveis acumulados ao longo do exercício (janeiro a dezembro). A mudança de categoria é efetivada em 1º de janeiro do ano subsequente.

8.2 Níveis Iniciante, Engajado e Fidelidade

Para esses níveis, o critério de qualificação é alternativo: o participante pode progredir com base no tempo de anuidades consecutivas OU no acúmulo de pontos qualificáveis, conforme a tabela da Cláusula 7.

Para fins de contagem de anuidades consecutivas, considera-se o ano vigente somado aos anos anteriores até o atingimento do nível em questão. Interrupções no pagamento da anuidade reiniciam a contagem. Exemplos:

- Pagamento das anuidades 2026, 2025 e 2024 = 3 anuidades consecutivas = Nível Fidelidade
- Pagamento das anuidades 2026 e 2025 = 2 anuidades consecutivas = Nível Engajado
- Pagamento das anuidades 2023 e 2026 (com interrupção em 2024 e 2025) = 1 anuidade vigente = Nível Iniciante

Para realizar a adesão ou manter o acesso ao programa, o participante deve estar com a anuidade do ano vigente regularizada.

8.3 Níveis Prata, Ouro e Diamante

Para esses níveis, os critérios são cumulativos: é necessário atingir simultaneamente o número mínimo de anuidades consecutivas E a pontuação qualificável estabelecida para cada categoria, conforme previsto na tabela da Cláusula 7.

8.4 A SBA poderá conceder upgrades promocionais a seu exclusivo critério, sem que isso gere direito adquirido ou precedente para os demais participantes.

8.5 Os participantes associados da categoria de membro Remido terão uma tratativa diferenciada para alocação de gerenciamento de níveis do programa, onde após realizar a adesão, o mesmo será inserido diretamente no nível Fidelidade e para upgrade e downgrade o gerenciamento será apenas pelas pontuações apresentadas também na tabela da Cláusula 7.

9.1 O downgrade ocorrerá ao final do ciclo anual caso o participante não atinja ou não mantenha os critérios do nível em que se encontra.

9.2 O participante será reposicionado no nível correspondente ao seu histórico de anuidades e à pontuação qualificável acumulada no exercício.

10 BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

Os benefícios do Programa SBA+ são progressivos e variam de acordo com o nível em que o participante está classificado. As seguintes regras gerais aplicam-se a todos os níveis:

- Cupons e descontos não são cumulativos na mesma compra
- Cupons e descontos são de uso único, pessoal e intransferível
- O uso de cashback e descontos está sujeito à disponibilidade de vagas nas atividades

NÍVEL INICIANTE



- **Academia SBA:** Acesso aos conteúdos e videoaulas disponíveis na plataforma online, com exceção de cursos e congressos comercializados separadamente.
- **Biblioteca SBA:** Solicitação ilimitada de artigos, journals e periódicos do acervo da SBA, a qualquer momento durante o horário comercial.
- **Descontos exclusivos:** 5% de desconto nos cursos SAVA, Vias Aéreas e Anestesia Guiada por Ultrassom, realizados no Instituto SBA.
- **CBA:** Preço diferenciado para inscrição no CBA na condição de associado da SBA.

NÍVEL ENGAJADO



Inclui todos os benefícios do nível anterior, mais:

- **Cashback na anuidade (Aspirantes e Aspirante Adjunto):** R\$ 75,00 de cashback aplicável na inscrição em curso do Instituto SBA, CBA ou CBIGS.
- **Cashback na anuidade (Ativos e Adjuntos):** R\$ 150,00 de cashback aplicável na inscrição em curso do Instituto SBA, CBA ou CBIGS.
- **Desconto — Instituto SBA:** 10% de desconto nos cursos do Instituto SBA.
- **Desconto — CBA:** 10% de desconto nos cursos do CBA.
- **Sorteio mensal CBA:** Sorteio de uma inscrição para o CBA mensalmente (janeiro a novembro). Quanto antes o participante aderir ao programa, maior o número de sorteios em que poderá participar.
- **Acesso CBA Virtual:** Acesso às aulas do CBA Virtual de 2 anos anteriores ao ano vigente, disponíveis na Academia SBA.

NÍVEL FIDELIDADE



Inclui todos os benefícios dos níveis anteriores, mais:

- **Cashback na anuidade (Aspirantes e Aspirante Adjunto):** R\$ 150,00 de cashback aplicável na inscrição em curso do Instituto SBA, CBA ou CBIGS.
- **Cashback na anuidade (Ativos e Adjuntos):** R\$ 300,00 de cashback aplicável na inscrição em curso do Instituto SBA, CBA ou CBIGS.
- **Total Pass:** Acesso a planos do Total Pass com preços diferenciados para associados da SBA.
- **Mentoria de Investimento:** Aula particular online de planejamento financeiro e investimentos.
- **Seguro de Responsabilidade Civil:** Contratação de seguro com descontos exclusivos para participantes do programa.
- **Prudential:** Condições diferenciadas e exclusivas para contratação de seguro de vida e outros produtos da Prudential.
- **Sorteio Internacional:** Sorteio de duas inscrições para o ASA ou ESAIC, em data previamente divulgada. Benefício pessoal e intransferível.

NÍVEL PRATA



Inclui todos os benefícios dos níveis anteriores, mais:

- **Cashback na anuidade:** 50% do valor da anuidade em cashback.
- **Mentoria de Carreira:** Uma sessão de 2 horas com membro do NGTA.
- **Prioridade — TSA Oral:** Prioridade de inscrição na prova.

NÍVEL OURO



Inclui todos os benefícios dos níveis anteriores, mais:

- **Cashback na anuidade:** 70% do valor da anuidade em cashback.
- **Concierge exclusivo:** Atendimento personalizado para suporte associativo.



Inclui todos os benefícios dos níveis anteriores, mais:

- 💰 **Cashback na anuidade:** 100% do valor da anuidade em cashback.
- ⚖️ **Parecer Jurídico:** Solicitação de pareceres para situações pessoais.

11 UTILIZAÇÃO DOS PONTOS

11.1 Os pontos resgatáveis poderão ser utilizados nos seguintes contextos: inscrições em congressos (CBA e CBIGS); cursos do Instituto SBA; e benefícios financeiros disponíveis na plataforma do programa.

11.2 As taxas de conversão, os descontos e as proporcionalidades poderão ser alterados a qualquer momento pela SBA, mediante comunicação oficial.

12 REGRAS DE CASHBACK

12.1 O percentual de cashback varia conforme o nível do participante, nos termos estabelecidos na Cláusula 10.

12.2 Poderão ser estabelecidos limites por transação, a critério da SBA.

12.3 O cashback não é convertível em dinheiro, sendo aplicável exclusivamente nos produtos e serviços elegíveis do programa.

13 INDICAÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

13.1 O associado participante poderá acumular pontos mediante a indicação de novos associados à SBA, conforme regras e quantificação a serem oportunamente divulgadas.

13.2 Os pontos por indicação somente serão creditados após a efetiva adesão do indicado ao programa e a confirmação da regularidade de seu cadastro, onde o indicado deverá informar o CPF do responsável pela indicação em sua área do associado.

13.3 A SBA reserva-se o direito de auditar as indicações realizadas e cancelar pontos decorrentes de indicações irregulares ou fraudulentas.

14 VALIDAÇÃO E CRÉDITO DE PONTOS

14.1 Os pontos serão creditados na carteira do participante em até 24 (vinte e quatro) horas após a confirmação da transação ou da ação elegível.

14.2 O prazo de crédito poderá variar conforme o tipo de atividade ou produto envolvido.

14.3 Pontos creditados indevidamente em razão de erro, fraude ou descumprimento das regras do programa poderão ser cancelados a qualquer tempo, independentemente de aviso prévio.

15 CANCELAMENTO E SUSPENSÃO

15.1 A SBA poderá suspender ou cancelar a participação do associado no programa, com ou sem aviso prévio, nas seguintes hipóteses: (i) prática de fraude ou tentativa de fraude; (ii) uso indevido dos benefícios ou dos pontos; e (iii) descumprimento de qualquer das disposições destes Termos e Condições.

15.2 O cancelamento da participação não gera direito à restituição de valores pagos nem à conversão dos pontos em créditos financeiros.

16 ALTERAÇÕES DO PROGRAMA

16.1 A SBA reserva-se o direito de alterar, a qualquer tempo, os critérios de pontuação, os benefícios, as regras de upgrade e downgrade, as taxas de conversão e quaisquer outros aspectos do programa.

16.2 As alterações serão comunicadas oficialmente aos participantes por meio dos canais de comunicação da SBA, com antecedência razoável.

17 LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

17.1 A SBA não garante a disponibilidade contínua ou ininterrupta dos benefícios do programa, podendo alterá-los ou descontinuí-los a qualquer momento, sem que isso gere responsabilidade de qualquer natureza perante os participantes.

17.2 A SBA não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas, indisponibilidades de sistemas ou inconsistências geradas por parceiros operacionais.

18 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

18.1 Ao aderir ao programa, o associado autoriza o tratamento de seus dados pessoais pela SBA para as finalidades relacionadas ao Programa SBA+, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 — LGPD) e demais normas aplicáveis.

18.2 Os dados pessoais do participante poderão ser compartilhados com parceiros operacionais estritamente para fins de operação e gestão do programa, sendo vedado o uso para finalidades diversas.

18.3 O participante poderá exercer seus direitos de titular de dados pessoais, incluindo acesso, correção e exclusão, por meio dos canais de atendimento da SBA.

19 DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 O Programa SBA+ é instituído por prazo indeterminado, podendo ser suspenso ou encerrado pela SBA mediante comunicação prévia aos participantes.

19.2 Os casos omissos serão analisados e decididos pela SBA, cuja orientação prevalecerá em caráter definitivo.

19.3 Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da interpretação ou execução destes Termos e Condições, fica eleito o foro da sede da SBA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.4 Estes Termos e Condições entram em vigor na data indicada na capa e substituem integralmente versões anteriores.

20. ACEITE

Ao aderir ao Programa SBA+, o associado declara ter lido, compreendido e concordado integralmente com todos os termos e condições aqui estabelecidos, bem como com as eventuais atualizações que vierem a ser publicadas pela SBA por meio da ação do aceite na área associativa em Programa de Fidelidade.

Sociedade Brasileira de Anestesiologia — SBA

Programa de Fidelidade SBA+ | Versão 1.1

Vigência: 31/03/2026

© 2026 SBA — Todos os direitos reservados